



ATA DA 37ª. SESSÃO, EM 11.06.2003

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de junho do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães; José Maria Lucena, e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência dos Desembargadores Antônio Camarotti e Sérgio Falcão. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

FEITO ADMINISTRATIVO N° 11180/03 - Classe 1

ORIGEM: AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Solicita a prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório JOSEFA BRANDÃO MARQUES (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: DR. FERNANDO JORGE RIBEIRO RAPOSO, Juiz Eleitoral da 66ª Zona - Afogados da Ingazeira/ Iguaçaci/ PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 11181/03 - Classe 1

ORIGEM: VICÊNCIA - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Solicita a prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARTA PINHEIRO DA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: DR. MILTON SANTANA LIMA FILHO, Juiz Eleitoral da 93ª Zona - Vicência/ PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 11187/03 - Classe 1

ORIGEM: ALTINHO - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório GENIVALDO JOAQUIM DA SILVA (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE: DR. JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA, Juiz Eleitoral da 48ª Zona - Altinho /PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

Em seguida, o Presidente informou que foi designado, *ad referendum* do Tribunal, o Dr. Antônio Carlos dos Santos, Juiz Eleitoral da 28^a Zona, Ribeirão, para continuar respondendo cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 29^a Zona, Gameleira, a contar de 27.05.2003, tendo em vista que a Juíza titular, Dra. Maria do Carmo de Moraes Melo, continua de licença gestante. O Pleno, à unanimidade, referendou a indicação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

